

Zimbra

benedito.veloso@tre-go.jus.br

ESCLARECIMENTO DO EDITAL 183/2020

De : Tec News Eireli <tecnews.licitacaoesc@gmail.com>

qui, 16 de jul de 2020 17:45

Assunto : ESCLARECIMENTO DO EDITAL 183/2020 1 anexo**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

Boa Tarde Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a).

Gostaria de alguns esclarecimento referente ao certame:

1. Será adotado critério de julgamento para apurar a viabilidade da proposta de preços frente a cobertura mínima dos tributos CSLL, IRRPJ, que deverão estar compondo os custos indiretos? Que critério de julgamento de viabilidade da proposta será utilizado considerando o princípio de equidade entre os licitantes?
2. Nas planilhas de composição da licitante deverá ser usado o salário que consta na planilha modelo ?
3. As diárias serão fixa ou irão para os lance ?
4. Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017?
5. Se Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre aviso prévio trabalhado será o percentual de 5% segundo a IN 05/2017? Ou será cotado 4% segundo a legislação vigente?
6. E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta? Caso não houver, qual CCT foi utilizada para a estimativa de preço?
7. Será permitido desoneração em Folha de Pagamento das taxas de GPS, FGTS e Outras Contribuições?
8. Se será opcional para a licitada em relação ao vale transporte, optar por transporte próprio ou será obrigatório o uso de transporte público? Se o vale transporte for obrigatório, poderia nos informar o valor da tarifa referente a cidade do certame?
9. Em relação a hora extra, haverá a necessidade de constar na planilha de custo? Se sim, como procederia o cálculo?
10. Terá Valor Máximo Estimado para a Proposta? Se sim, poderia nos informar?
11. Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, $8,33\% = (1/12)$ ou $9,09\% = (1/11)$?
12. Será necessário fornecer uniforme para todos os funcionários? Se sim, em qual quantitativo? A contratada deverá constar nas suas planilhas valor de EPI'S ?

13. Como está sendo feito o cálculo das diárias ? Pois **173,56 * 743 = 128.955,08.**



POSTOS (1º TURNO)	403	R\$ 4.259,31	1	R\$ 1.716.503,78
POSTOS (2º TURNO)	78	R\$ 4.259,31	1	R\$ 332.226,54
DIÁRIAS	743	R\$ 173,56	-	R\$ 128.951,87
VALOR TOTAL ESTIMADO (MÁXIMO)				R\$ 2.177.682,20

14. No resumo da Proposta deverá conter qual quantidade de posto

? No módulo 2 do Termo de Referência diz que mínimo é 92 e o máximo 403 ?
Data de abertura 14/07

Desde já, agradecemos vossa atenção

--

Atenciosamente,

TEC NEWS EIRELI - CNPJ: 05.608.779/0001-46

Rio Branco - Acre, Fone: (68)3228-4769

E-mail: tecnews.licitacaoesc@gmail.com